

(Onze Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para Reforma, a 2ª parcela no valor de R\$ 14.167,37 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), sendo R\$ 8.680,11 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Onze Centavos) destinado para Construção e R\$ 5.487,26 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) para Reforma e a 3ª parcela no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) sendo destinado R\$ 8.680,11 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Onze Centavos) destinado a Construção e R\$ 5.319,89 (Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para Reforma.

A partir da 2ª parcela o pagamento só se realizará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia da SEDUC/PI.

FONTE DE RECURSO: Q.U.F. – Quota Unidade Federada

VIGÊNCIA: 30/08/2.005

DATA DA ASSINATURA: 26/abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

RITA MARIA DE AMORIM CARVALHO – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 081/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 081/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, C.G.C. Nº 06.554.927/0001-50.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 140 (cento e quarenta) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Hugo Napoleão - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Hugo Napoleão – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEED processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC / FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 26/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

JOSÉ GOMES DA SILVA – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 083/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação Nacional de Instrução (Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez) em Teresina - PI., C.N.P.J. Nº 15.155.336/0001-91

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a CESSÃO de 04 (quatro) servidores, sendo 03 (três) professores, em regime de 20 horas e 01 (uma) secretária com 40 horas, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na Associação Nacional de Instrução (Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez), localizada em Teresina - PI, conforme relação anexa.

MARIA ALICE CARDOSO 108.208-6 20 HORAS

MARIA ALZENIRA PEREIRA DA ROCHA REIS 112.883-3 20 HORAS

MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA 062.216-8 40 HORAS

EDMILSON ALVES DA SILVA 130.962-5 20 HORAS

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS – Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2000

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 085/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI, C.G.C. Nº 01.612.576/0001-72.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 309 (trezentos e nove) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Guaribas - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Guaribas – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 04 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal

VIGÊNCIA: 30/06/2.005

DATA DA ASSINATURA: 28/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

ERCÍLIO MATIAS DE ANDRADE – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 086/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI, C.G.C. Nº 06.553.994/0001-50.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 48 (quarenta e oito) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município São Francisco do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de São Francisco do Piauí – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 28/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

RAIMUNDA SOARES DE CARVALHO – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 088/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI, C.G.C. Nº 06.553.762/0001-00.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 145 (cento e quarenta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Jaicós - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Jaicós – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 28/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

SÔNIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO REIS – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 089/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.568/0001-26.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 300 (Trezentos) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Boa Hora – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) cada.

DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 28/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

REJANE RESENDE E SILVA – Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 090/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, C.G.C. Nº 41.522.368/0001-05.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que trata da Construção de 02 salas de aula, na Unidade Escolar Severo Rocha, beneficiando a 80 (oitenta) alunos da Educação Básica do município de Jacobina